

Boletim Gaúcho de Geografia

<http://seer.ufrgs.br/bgg>

MERCADO DE TRABALHO PARA OS GEÓGRAFOS NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Leandro César Signori

Roberto Verдум

Boletim Gaúcho de Geografia, 35: 133–148, maio, 2009.

Versão online disponível em:

<http://seer.ufrgs.br/bgg/article/view/37401/24145>

Publicado por

Associação dos Geógrafos Brasileiros



Portal de Periódicos
UFRGS

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL

Informações Adicionais

Email: portoalegre@agb.org.br

Políticas: <http://seer.ufrgs.br/bgg/about/editorialPolicies#openAccessPolicy>

Submissão: <http://seer.ufrgs.br/bgg/about/submissions#onlineSubmissions>

Diretrizes: <http://seer.ufrgs.br/bgg/about/submissions#authorGuidelines>

Data de publicação - maio, 2009

Associação Brasileira de Geógrafos, Seção Porto Alegre, Porto Alegre, RS, Brasil

MERCADO DE TRABALHO PARA OS GEÓGRAFOS NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Leandro César Signori¹
Roberto Verдум²

Resumo

O serviço público federal é um tradicional mercado para os bacharéis em geografia desenvolverem suas atividades profissionais. A tradição da profissão nesse ente federado deve-se ao fato de o mesmo estar vinculado ao planejamento territorial e estatal. A crescente preocupação com a sustentabilidade ambiental tem ampliado o escopo de oportunidades de trabalho. O estudo se propõe a analisar a situação atual do campo de trabalho para os geógrafos na esfera da União. O período de 1996-2006 constitui-se no horizonte temporal da pesquisa, onde a reforma do aparelho de Estado trouxe mudanças na política de recursos humanos e de carreiras no âmbito do Governo Federal. A pesquisa traça o campo de trabalho e aponta tendências atuais do mercado para o geógrafo na esfera pública federal, considerando as dinâmicas da figura do Estado, associadas aos diferentes perfis de geógrafos contratados.

Palavras-chave: Mercado de trabalho - Geógrafos - Serviço público federal

LABOR MARKET FOR GEOGRAPHERS IN BRAZILIAN FEDERAL PUBLIC SERVICE

Abstract

Federal public service is a traditional market for Geography bachelors to develop their professional activities. The tradition of the profession at the Brazilian Federal Public Service is due to a fact that it is linked to local and state planning. The increasing concern about environmental sustainability has expanded the scope of job opportunities. The study aim is analyze the current situation of the labor market for the geographers in the Union. The period of 1996-2006 is the focus of this research, where the reform of the apparatus of State provided changes in human resources and careers policy within the Federal government. These research draws the jobs possibilities and shows tendencies n the labor market for the geographer in the federal public

¹ Licenciado e bacharelando em Geografia pela UFRGS. Consultor do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e do Ministério do Meio Ambiente. Correio eletrônico: leandrosignori@terra.com.br

² Licenciado e bacharel em Geografia pela UFRGS. Professor Doutor do Departamento de Geografia, Instituto de Geociências UFRGS. Correio eletrônico: verдум@ufrgs.br

sphere, associated to the different profiles of the hired geographers.

Keywords: Labor market - Geographers - Federal public service

Introdução

É uma definição comum no âmbito da ciência geográfica que o geógrafo é o técnico responsável pela resolução de problemas do espaço geográfico (natural ou modificado) e comprometido com as transformações sociais, cabendo-lhe analisar uma multiplicidade de variáveis que constituem a dimensão da realidade humana e ambiental.

Por sua formação e capacitação técnica, o geógrafo está preparado para interpretar a interface natureza/sociedade. Ao tratar da organização espacial e das relações estabelecidas entre o ser humano e a natureza, os geógrafos tornam-se agentes modeladores do espaço, cabendo-lhes analisar uma multiplicidade de variáveis que compõem cada área e que constituem a dimensão da realidade humana e ambiental. A capacidade de síntese permite a esse profissional fazer uma leitura interpretativa e simultânea do espaço social, econômico e natural.

Embora os bacharéis em geografia e suas entidades representativas afirmem que há uma expansão de oportunidades no mercado de trabalho e um maior conhecimento nos setores privado e público, é nítido o desconhecimento da profissão pela sociedade. Nela, geógrafo é sinônimo de professor de geografia e quando muito uma pessoa que entende e faz mapas.

No cotidiano dos cursos de geografia, da Associação dos Geógrafos Brasileiros - AGB, das associações profissionais de bacharéis em geografia, dos estudantes e dos profissionais, está sempre presente o debate sobre a falta de vagas e oportunidade de trabalho para os geógrafos que buscam exercer a profissão para além da sala de aula. É comum a abertura de concursos públicos para cargos, cujas atribuições listadas são compatíveis com as habilidades e competência legal dos bacharéis em geografia. Mas, esses não constam como uma das formações habilitadas a disputar as vagas, fazendo com que as entidades representativas da categoria tenham que agir para corrigir a ilegalidade dos editais.

Processa-se, então, um debate sobre a formação acadêmica do futuro profissional, com indagações sobre as disciplinas e os conteúdos curriculares, bem como sobre a “insuficiente” carga horária e a qualidade do ensino da cartografia, geoprocessamento e topografia.

Outra frente de conflito está no sombreamento das competências e habilidades do geógrafo com um conjunto de outras profissões, o que tem levado recentemente a conflitos por campo de trabalho, sobretudo com os engenheiros cartógrafos, arquitetos, biólogos, meteorologistas e outras

categorias profissionais.

Nesse sombreamento, é emblemático o caso das técnicas do Sistema de Informações Geográficas - SIG e do sensoriamento remoto. Criadas e desenvolvidas por geógrafos, essas técnicas são largamente utilizadas por um conjunto de outras formações profissionais, no entanto, no âmbito do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), há questionamentos sobre essas atribuições profissionais na regulamentação das competências e habilidades dos geógrafos (estando os geógrafos ameaçados de perderem estas atribuições na regulamentação das competências e habilidades profissionais pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA).

Este artigo tem como objetivo geral analisar a situação atual referente às oportunidades de trabalho para os bacharéis em geografia no Governo Federal, relacionado à contratação e à atuação profissional. E, como objetivos específicos, estudar o perfil da atuação profissional; analisar a situação do campo de trabalho no período 1996-2006 e identificar as possibilidades, limites e dificuldades para a expansão da atuação profissional no Governo Federal.

Para melhor compreender o contexto do estágio atual no segmento em questão, procedeu-se uma breve problematização sobre o mercado de trabalho num mundo em rápida transformação e cada vez mais globalizado. Também, procurou-se descrever os fundamentos da reforma do Estado Brasileiro e da política de carreiras do Governo Federal, que tem sido determinante para a definição da contratação de força de trabalho na esfera da União.

A metodologia de realização do estudo baseou-se nos seguintes procedimentos:

- Etapa de campo em que foram buscadas informações em órgãos governamentais, entidades realizadoras de concursos públicos e de representação profissional. Coletaram-se editais e provas de concursos públicos, legislação regulamentadora, de fiscalização da atuação profissional e de estruturação das carreiras profissionais no serviço público federal.

- Processo de laboratório, com análise dos dados obtidos na etapa de campo. Para analisar a situação atual, foram extraídas dos editais informações sobre: as áreas de políticas públicas e os órgãos que têm contratado geógrafos, a tipologia dos cargos e funções, a quantidade de vagas oferecidas, os requisitos específicos para o ingresso e a descrição das atribuições dos cargos.

- Situação atual, com as tendências do campo de trabalho para geógrafos na União.

Objeto de acirrada polêmica, na comunidade geográfica, é quem pode

ser chamado de geógrafo. Muitos bacharéis em geografia, prisioneiros de uma visão limitada ao ordenamento jurídico, afirmam que geógrafos são somente aqueles profissionais que preenchem os requisitos da Lei Federal nº 6.664/79, entre eles o registro regular no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

Divergimos desta posição, pois a ciência geográfica é mais ampla e não é possível enquadrá-la em qualquer lei ou ordenamento jurídico do Estado de Direito. Tanto o bacharel em geografia como o professor de geografia são geógrafos, pois ambos possuem a formação superior específica no âmbito da ciência geográfica. Temos, assim, o geógrafo bacharel e o geógrafo licenciado. Obviamente que um geógrafo licenciado não pode atuar profissionalmente em serviços técnicos, em que não possua competência, nem habilidades e tampouco possua o devido registro para a fiscalização da atividade profissional. O inverso é válido para bacharéis que atuam ou pretendem atuar profissionalmente como professores, sem terem a devida formação em licenciatura.

Pretende-se, por fim, com esse trabalho contribuir para os debates acerca da formação em geografia, da representação profissional e da divulgação e do conhecimento público da profissão em nosso país.

O mercado de trabalho do Geógrafo

É sempre ressaltado o reconhecimento social da profissão de geógrafo. A pergunta que fizemos é se esse reconhecimento social tem gerado um correspondente reconhecimento técnico da profissão por parte dos empregadores, seja do setor público ou do setor privado, e se estaria contribuindo para a ampliação dos espaços profissionais e da quantidade de vagas para geógrafos no mercado de trabalho.

Seemann (2000/2001, p. 93) pondera que é preciso uma discussão mais ampla e sincera sobre a profissão de geógrafo. Para o autor, poucos geógrafos atuam nas políticas públicas, onde predominam os economistas, engenheiros e burocratas administradores. E arrebata, propondo aos geógrafos:

mais interesse pelo planejamento e pela política e mais pesquisa nesta direção, estágios e entrosamento para mostrar que a abordagem geográfica é apropriada para a solução de problemas e o diálogo entre a profissão e aqueles que implementam a política oficial. (SEEMANN, p. 92).

O questionamento sobre a ampliação do mercado de trabalho também pode ser feito sob a ótica de um mundo cada vez mais globalizado, com progressos técnicos acelerados e transformação das forças produtivas e do trabalho.

Analizando o contexto atual do mercado de trabalho para os geógrafos,

Sostisso (1997, p. 109) assinala a múltipla processualidade do universo laboral do capitalismo contemporâneo. De um lado, verifica-se a expressiva desproletarização do trabalho industrial, nos países de capitalismo avançado, com repercussão nas áreas industrializadas dos países periféricos. De outro, ocorre uma maior expansão do trabalho assalariado com uma enorme ampliação no setor de serviços, sendo muitos deles autônomos.

Outras transformações citadas são a significativa heterogeneização do trabalho e a subproletarização, intensificada com o trabalho parcial, temporário, precário, subcontratado e às vezes terceirizado. A expansão do desemprego estrutural em escala global seria a transformação mais brutal.

O processo do trabalho, ênfase central por muitas décadas, foi secundarizado pela organização produtiva na mobilidade e autonomização do capital e na socialização da produção. No sistema produtivo, são estabelecidos novos paradigmas, como o deslocamento de habilidades manuais para habilidades predominantemente cognitivas. As mutações em curso no universo de trabalho produzem efeitos diferenciados de acordo com as categorias, profissões e setores. Configuram-se postos que permitem uma carreira mais ascendente e outros, descendente (SOSTISSO, p. 110).

O profissional geógrafo seria uma carreira ascendente, pois em que pese o contexto ideológico dominante da acumulação flexível capitalista, apresentam-se novas formas de ajustar o modelo dominante, onde se acentua a visão holística do todo, as técnicas integradoras e as estratégias de curto, médio e longo prazo. No novo espaço do geógrafo, são valorizados os aspectos paisagísticos do espaço concreto, o mundo da vida, o mundo das relações e interações, das iniciativas, dos sistemas, da transdisciplinaridade ou integração, ou seja, uma visão relacional em lugar de uma visão objetal. (SOSTISSO, p. 111).

Reforma do aparelho do Estado e política de carreiras do Governo Federal

A partir de 1995, no primeiro governo de ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, implementou-se no Governo Federal a reforma da administração pública brasileira. A fundamentação, a análise teórica e as diretrizes para essa reforma estão descritas no documento intitulado “Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado”, síntese e resultado das discussões da Câmara de Reforma do Estado. Nas palavras do próprio Fernando Henrique Cardoso, era “preciso [...] dar um salto adiante, no sentido de uma administração pública [...] gerencial, baseada em conceitos atuais de administração e eficiência, voltada para o controle dos resultados e descentralizada para poder chegar ao cidadão, [...]” e “reorganizar as estruturas da administração com ênfase na qualidade e na produtividade do

serviço público; na verdadeira profissionalização do servidor, [...]".

O documento acima citado definiu o entendimento do governo da época sobre o aparelho do Estado e sobre o Estado:

Entende-se por aparelho do Estado a administração pública em sentido amplo, ou seja, a estrutura organizacional do Estado, em seus três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e três níveis (União, Estados-membros e Municípios). O aparelho do Estado é constituído pelo governo, isto é, pela cúpula dirigente nos três Poderes, por um corpo de funcionários, e pela força militar. O Estado, por sua vez, é mais abrangente que o aparelho, porque compreende adicionalmente o sistema constitucional-legal, que regula a população nos limites de um território. O Estado é a organização burocrática que tem o monopólio da violência legal, é o aparelho que tem o poder de legislar e tributar a população de um determinado território. (Câmara da Reforma do Estado, 1995, p. 4).

Ao explicitar os conceitos acima, pretendeu o Governo Federal distinguir a reforma do Estado, da reforma do aparelho do Estado:

A reforma do Estado é um projeto amplo que diz respeito às várias áreas do governo e, ainda, ao conjunto da sociedade brasileira, enquanto que a reforma do aparelho do Estado tem um escopo mais restrito: está orientada para tornar a administração pública mais eficiente e mais voltada para a cidadania. (Câmara da Reforma do Estado, 1995, p. 4).

O Plano Diretor focalizou a sua atenção na administração pública federal, no sentido de alterar a estrutura organizacional, administrativa e de recursos humanos necessárias para a execução da reforma do Estado Brasileiro. Essa buscou uma redefinição do papel do Estado, que deixaria de ser o responsável direto pelo desenvolvimento econômico e social pela via da produção de bens e serviços, para fortalecer-se na função de promotor e regulador desse desenvolvimento. Além da reforma legal, organizacional e administrativa dos órgãos existentes, foram criados vários novos órgãos públicos. Quase todos caracterizados como Agências Reguladoras, entidades com autonomia administrativa, financeira, gerencial, corpo dirigente com mandato fixo e, principalmente, a autonomia decisória para regular a área pública ou atividade econômica, cujo objeto fora instituído.

Entre os órgãos criados com essa concepção, foram disponibilizadas vagas para geógrafos em concurso ou processo seletivo público pela Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT).

Crítico dos modelos anteriores de administração pública - burocrática e patrimonialista -, o Governo Federal passou a implantar a administração pública gerencial. Esse modelo executou várias mudanças na forma de

contratação de servidores públicos federais. O Plano Diretor é bastante crítico ao engessamento legal dos cargos públicos, o qual impedia ou dificultava o remanejamento ou a amplitude da execução de atividades e tarefas por parte dos servidores públicos, dificultando também a eficiência e a eficácia do serviço público, bem como a prestação de um melhor serviço oferecido pelo Estado ao cidadão.

A principal consequência da situação acima descrita era a dificuldade em recrutar pessoas mais qualificadas na administração pública, importantes para a renovação, criação e disseminação de métodos que contribuíssem para a modernização gerencial do Estado. Entre as medidas adotadas, destacam-se a constituição de uma política de carreiras e a realização de concursos e processos seletivos públicos anuais para pequenos contingentes, buscando um processo permanente de atualização dos quadros do aparelho do Estado.

As carreiras foram classificadas em carreiras de Estado, formadas principalmente por servidores estatutários no núcleo estratégico do Estado e carreiras de empregados celetistas (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), utilizadas na administração indireta e nos serviços operacionais, inclusive do núcleo estratégico.

Embora não tenha sido originária do processo de reforma do aparelho do Estado, intensificou-se sobremaneira a criação de cargos de nível superior, em que poderiam se habilitar candidatos com qualquer curso superior, ou cargos em que poderiam se habilitar candidatos com formação superior variada. Conclui-se que há um entendimento no Governo Federal de que um amplo conjunto de atribuições e tarefas pode ser realizado por servidores públicos com formação superior variada e transversal.

Relacionados aos geógrafos bacharéis e com esta característica, citamos os cargos de analista ambiental, analista em reforma e desenvolvimento agrário, especialista em recursos hídricos e especialista em geoprocessamento.

Campo de trabalho no Serviço Público Federal

Para analisar a situação atual do campo de trabalho para os geógrafos bacharéis no serviço público federal, utilizaram-se, como meio de pesquisa, os editais de concursos públicos publicados por órgãos do Governo Federal no período de 1996 - 2006. O ciclo temporal foi de 11 (onze) anos, perpassando o Governo de dois Presidentes da República e três mandatos presidenciais.

O ano de 1996 foi escolhido como o primeiro da pesquisa, por vir logo após o de 1995, ano em que foram apresentados os fundamentos da “Reforma do Estado Brasileiro”.

Foram pesquisados 75 (setenta e cinco) concursos públicos e processos seletivos no serviço público federal. Desses, em 29 (vinte e nove) concursos

públicos foram identificadas vagas para geógrafos, abertas em 23 (vinte e três) órgãos do serviço público federal, no Poder Executivo e no Ministério Público da União.

No quadro 01, verificamos as 11 (onze) áreas de políticas públicas, onde foram realizados concursos públicos em que os geógrafos poderiam se habilitar a disputar as vagas.

Área de Políticas Públicas	Entidades Governamentais
Agrária	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)
Ciência e Tecnologia	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Energia	ANEEL, Centrais Elétricas do Norte do Brasil (ELETRO NORTE), Centro de Pesquisa em Energia Elétrica (CEPEL) Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF), Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Petróleo Brasileiro (PETROBRÁS) e Petrobrás Transportes (TRANSPETRO)
Gestão Urbana	Ministério das Cidades - MCID
Justiça	Fundação Nacional do Índio (FUNAI)
Meio Ambiente	ANA, Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
Minas/Mineral	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) e Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM)
Ministério Público	Procuradoria Geral da República (PGR)
Planejamento e Gestão Governamental	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG)
Planejamento e Gestão Territorial	Ministério da Integração Nacional (MIN) e Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM)
Transportes	ANTT e Departamento Nacional de Infraestrutura dos Transportes (DNIT)

Quadro 01: Área de Políticas Públicas e Entidades Governamentais

Org.: SIGNORI, L.

Para a análise da atribuição dos cargos e dos requisitos acadêmicos para a admissão, classificamos os concursos através de três requisitos: **específico, relativo e amplo**:

Requisito **específico** - é o concurso em que para a admissão o candidato deverá ter curso superior de graduação em geografia, com o devido registro no órgão de classe específico, quadro 02.

Requisito **relativo** - as vagas podem ser disputadas por candidatos de várias formações, devidamente especificadas no edital, entre elas, a de bacharel em geografia, quadro 03.

Requisito **amplo** - o concurso é acessível ao candidato com curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, quadro 04.

Cargo	Entidade	Ano do Concurso	Número de Vagas
Tecnologista Jr. I - Geografia	IBGE	2002	19
Analista de Recursos Naturais	CPRM	2002	01
Técnico de Nível Universitário A	CHESF	2002	01
Especialista em InfraEstrutura de Transportes	DNIT	2003	01
Analista Pericial - Geografia	MPU	2004/2006	01 + Cadastro Reserva
Especialista em Recursos Minerais - Geógrafo	DNPM	2005	02
Geógrafo	INCRA, FUNAI, MPOG, MIN, MCID	1997, 2004, 2005 e 2006	49
Técnico de Nível Superior - Analista de Meio Ambiente	ELETRONORTE	2006	6 + Cadastro Reserva

Quadro 02: Denominação dos Cargos nos Concursos - Requisito Específico

Org.: SIGNORI, L.

É bastante amplo o leque de formações profissionais que, em pelo menos um concurso ou processo seletivo, aparecem como habilitadas juntamente com a geografia, perfazendo um total de 32 (trinta e duas) graduações diferentes. As mais frequentes são a agronomia, a biologia, a engenharia florestal, a ecologia e a geologia. Na sequência aparecem a engenharia ambiental, a arquitetura, a sociologia, a engenharia cartográfica e a engenharia civil. E, por último, a antropologia, a engenharia sanitária, a engenharia mecânica, a química, as engenharias (qualquer), a engenharia química, a engenharia elétrica, a engenharia de minas, a farmácia, a medicina veterinária, a bioquímica, a genética, a oceanografia, a física, a economia, a história, a zoologia, a ciência política, a educação, a filosofia, a pedagogia e a psicologia.

Na pesquisa que fizemos, não encontramos nenhum concurso público para geógrafos nos anos de 1996, 1998, 1999 e 2000. No período de abrangência da pesquisa, foram disponibilizadas 80 (oitenta) vagas, mais o cadastro de reserva para o requisito **específico**, 342 (trezentas e quarenta e duas) vagas para o requisito **relativo** e 2305 (duas mil trezentos e cinco) vagas para o requisito **amplo**, perfazendo um total de 2727 (duas mil setecentos e vinte e sete) vagas disponibilizadas.

Analizando percentualmente, verificamos que somente 2,93% das vagas foram para o requisito **específico**, 12,54% para o requisito **relativo** e 84,53% para o requisito **amplo**.

Cargo	Entidade	Ano do Concurso	Nº de Vagas
Regulador - Controle Ambiental	ANTT	2002	NI
Profissional de Nível Superior	ANEEL	2002	NI
Analista Ambiental - atividades técnicas de complexidade intelectual - Qualidade Ambiental	IBAMA	2003	10
Analista Ambiental - atividades técnicas de complexidade intelectual - Licenciamento Ambiental	IBAMA	2003	23
Analista Ambiental - atividades técnicas de complexidade intelectual - Planej. De Ecossistemas e Unidades de Conservação	IBAMA	2003	26
Analista Ambiental - atividades técnicas de complexidade gerencial - Qualidade Ambiental	IBAMA	2003	02
Analista Ambiental - atividades técnicas de complexidade gerencial - Licenciamento Ambiental	IBAMA	2003	03
Analista Ambiental - atividades técnicas de suporte - Planej. de Ecossistemas e Unidades de Conservação	IBAMA	2003	24
Analista Ambiental - atividades técnicas de suporte - Licenciamento Ambiental	IBAMA	2003	03
Analista Pleno I - Ciências Humanas e Sociais	CNPq	2004	06
Engenheiro de Meio Ambiente Pleno	PETROBRÁS	2004	07
Engenheiro de Meio Ambiente Júnior	PETROBRÁS	2005	Cadastro reserva
Especialista em Recursos Minerais - Geoprocessamento	DNPM	2005	16
Pesquisador II - Meio Ambiente	CEPEL	2005	03
Técnico de Nível Superior	EPE	2005	02
Profissional de Meio Ambiente - Pleno	TRANSPETRO	2005	60
Profissional de Meio Ambiente - Junior	TRANSPETRO	2005	80
Analista de Suporte - Especialidade Recursos Naturais e Análise Ambiental	SIPAM	2006	31
Analista Intelectual - Especialidade Recursos Naturais e Análise Ambiental	SIPAM	2006	27
Analista Gerencial - Especialidade Recursos Naturais e Análise Ambiental	SIPAM	2006	19

Quadro 03: Denominação dos Cargos nos Concursos - Requisito Relativo

Org.: SIGNORI, L.

A área da política pública que mais disponibilizou vagas é a do **meio ambiente**, seguida da **agrária, energia e planejamento e gestão territorial**. Analisado somente o **requisito específico**, as áreas que mais disponibilizaram vagas foram **planejamento e gestão governamental, planejamento e gestão**

territorial e agrária. Já no **requisito relativo**, a disponibilidade de vagas ocorreu nas áreas de energia, de meio ambiente e de planejamento e gestão territorial. Já em relação ao **requisito amplo** se destaca a área do meio ambiente.

O meio ambiente foi a área de atuação profissional onde aparece o maior número de vagas disponibilizadas, com 77,04%; seguida da agrária com 11,33% do total. Embora, a quase totalidade das vagas da área do meio ambiente foi para o requisito amplo. A tabela 1 apresenta o total de vagas por área de política pública e por requisito.

Cargo	Entidade	Ano do Concurso	Nº de Vagas
Tecnologista Jr. I - Análise Ambiental	IBGE	2001, 2002	05
Tecnologista Jr. I - Análise em Geoprocessamento	IBGE	2002	05
Analista Ambiental	IBAMA e MMA	2002, 2004 e 2005	1320
Analista Ambiental Classificação III executar atividades técnicas de suporte àquelas compreendidas nas classificações IV e V.	MMA	2003	174
Analista Ambiental Classificação IV TEMA 01 - Recursos Hídricos e Desertificação; TEMA 02 - Amazônia; TEMA 03 - Desenvolvimento Sustentável; TEMA 04 - Biodiversidade e Florestas; TEMA 05 - Qualidade Ambiental; TEMA 06 - Políticas Públicas; TEMA 7 - Educação Ambiental.	MMA	2003	375
Analista Ambiental Classificação V TEMA 01 - Recursos Hídricos e Desertificação; TEMA 02 - Amazônia; TEMA 03 Desenvolvimento Sustentável; TEMA 04 - Biodiversidade e Florestas; TEMA 05 - Qualidade Ambiental; TEMA 06 - Políticas Públicas; TEMA 7 - Educação Ambiental.	MMA	2003	90
Analista Ambiental - atividades técnicas de complexidade intelectual - Geoprocessamento	IBAMA	2003	06
Analista Ambiental - atividades técnicas de suporte - Geoprocessamento	IBAMA	2003	03
Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário	INCRA	2005	292
Especialista em Recursos Hídricos	ANA	2006	05
Especialista em Geoprocessamento	ANA	2006	30

Quadro 04: Denominação dos Cargos nos Concursos - Requisito Amplo

Org.: SIGNORI, L.

Nos anos de 2002, 2004 e 2005, foram disponibilizadas 2491 (duas mil

quatrocentos e noventa e uma) vagas, perfazendo 91,35% do total das vagas no período 1995-2006. Nesses anos, foram realizados os concursos do IBAMA, INCRA e MMA que foram os órgãos públicos que mais disponibilizaram vagas para os geógrafos. Esses órgãos estavam com expressivo déficit de recursos humanos e realizaram grandes concursos públicos para a recomposição parcial da força de trabalho.

Área de Política Pública	Vagas Disponibilizadas por Requisitos			
	Específico	Relativo	Amplo	Total
Agrária	17	0	292	309
Ciência e Tecnologia	0	06	0	06
Energia	07	152	0	159
Gestão Urbana	02	0	0	02
Justiça	07	0	0	07
Meio Ambiente	0	91	2003	2094
Minas/Mineral	03	16	0	19
Ministério Público	01	0	0	01
Planejamento e Gestão Governamental	21	0	10	31
Planejamento e Gestão Territorial	21	77	0	98
Transportes	01	0	0	01
Total	80	342	2305	2727

Tabela 01: Vagas por área de política pública e requisito

Org.: SIGNORI, L.

Como escrevemos anteriormente, nos anos de 1996, 1998, 1999 e 2000, não ocorreram concursos públicos em que foram disponibilizadas vagas para geógrafos. Isso decorreu da proibição ou contingenciamento da contratação de funcionários públicos nos governos do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. A partir do governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, iniciou-se um processo de recomposição do contingente da força de trabalho contratada no serviço público federal. Assim, no período 1996-2002, foram disponibilizadas 23,55% das vagas, enquanto no período 2003-2006 foram disponibilizadas 76,5% das vagas.

Ano	Vagas Disponibilizadas por Requisitos				
	Específico	Relativo	Amplo	Total	Percentual
2006	27	77	35	139	5,1
2005	7	161	905	1072	39,31
2004	22	13	748	783	28,72
2003	1	91	0	92	3,37
2002	21	0	615	636	23,32
2001	0	0	2	2	0,07
1997	3	0	0	3	0,11
Total	81	342	2305	2728	100

Tabela 02: Disponibilidade anual de vagas

Org.: SIGNORI, L.

Em 14 (quatorze) concursos públicos realizados foram oferecidas vagas com o requisito **específico** para 08 (oito) denominações diferentes de cargos e em 09 (nove) áreas de políticas públicas. Quanto às funções exercidas, 06 (seis) referem-se às atribuições do conjunto da geografia, 03 (três) atribuições majoritariamente da área ambiental, 02 (duas) com atribuições relacionadas ao planejamento e à gestão territorial e 01 (uma) atribuição cada, para as áreas de minas/mineral, transportes e gestão urbana.

É variada a descrição das atribuições dos cargos para geógrafos, sendo que as vagas de requisito **específico** guardam bastante correlação com a descrição das competências profissionais, conforme a Lei nº 6.664/79.

No escopo do requisito **relativo**, foram realizados 12 (doze) concursos públicos para 12 (doze) cargos públicos, sendo que em 10 (dez) desses cargos, as funções a serem exercidas são principalmente ambientais, nos demais se sobressaem o geoprocessamento e a ciência e tecnologia.

A ANA, o IBAMA, o IBGE, o INCRA e o MMA foram os órgãos públicos que realizaram concursos com o requisito **amplo**. Sendo que o IBAMA, o INCRA e o MMA foram os órgãos que ofereceram o maior número de vagas nos concursos públicos. Dos 09 (nove) concursos realizados, em 08 (oito) foram oferecidas vagas em que a descrição do cargo caracterizava o exercício de funções de caráter ambiental, 02 (dois) em geoprocessamento e 01 (um) em agrária.

Considerações finais

A disponibilização de 81 (oitenta e uma) vagas em concurso, específicas para os geógrafos no período pesquisado, é um indicador que demonstra a baixa inserção da profissão no âmbito do Governo Federal.

Além da formação superior, os concursos públicos, sobretudo os de requisito relativo, são concursos de provas e títulos. Ou seja, o geógrafo que quiser ter vantagens comparativas ou não quiser ficar em desvantagem em relação a candidatos com outras formações superiores deve deter títulos de pós-graduação, mestrado, doutorado, experiência profissional e experiência no serviço público.

Em alguns concursos exige-se candidatos com determinadas formações - tal como o engenheiro ambiental - somente o diploma de graduação. Já para o geógrafo habilitar-se ao mesmo cargo, além do curso superior, são requisitos prévios a especialização, mestrado e até doutorado na área específica do cargo e experiência profissional. Verifica-se, nesses casos, que o bacharel em geografia é considerado um profissional com menos conhecimento e habilidades em relação a outras profissões.

O Governo Federal vem implementando e fortalecendo políticas

públicas nas áreas de meio ambiente, planejamento, gestão territorial, gestão urbana e agrária. Essas são áreas de atuação por excelência do geógrafo.

Há, portanto, uma redescoberta da dimensão territorial no planejamento governamental de curto, médio e longo prazo. Expressão disso é o Plano Plurianual - PPA 2008-2011. Entre as estratégias constantes do PPA para viabilizar o desenvolvimento do Brasil, constam a redução das desigualdades regionais e a utilização da diversidade dos recursos naturais de forma sustentável.

O território terá um papel determinante na estratégia de desenvolvimento escolhida para o próximo PPA, pois carrega o conjunto das variáveis que interferem nas possíveis trajetórias a serem perseguidas pelo Brasil. As regiões não podem ser tratadas apenas como provedoras passivas de insumos ao desenvolvimento. Devem ser consideradas como estruturas socioespaciais ativas nas quais o ambiente socioeconômico e os traços histórico-culturais e sociogeográfico sejam decisivos para o sucesso ou o fracasso de qualquer desenvolvimento. As políticas públicas encontram, nas escalas sub-regionais e locais, melhor possibilidade de articulação das ações com a gama variada de atores e demais grupos sociais, que assim obtêm melhor resposta aos problemas da agenda de desenvolvimento. O PPA 2008-2011 incorpora a dimensão territorial no planejamento com o intuito de promover:

- a) a superação das desigualdades sociais e regionais;
- b) o fortalecimento da coesão social e unidade territorial;
- c) os potenciais de desenvolvimento sustentável das diferentes regiões;
- d) a valorização da inovação e da diversidade cultural e étnica da população;
- e) o uso sustentável dos recursos naturais;
- f) o apoio à integração sul-americana e o apoio à inserção competitiva autônoma no mundo globalizado. (Plano Plurianual 2008-2011, 2007, p. 15).

O MPOG está desenvolvendo um estudo destinado a subsidiar a abordagem da dimensão territorial e do desenvolvimento nacional no PPA 2008-2011 e no planejamento governamental de longo prazo. Os geógrafos deveriam ter uma estratégia para ampliar a abertura de vagas neste tema muito caro à geografia: o desenvolvimento territorial.

Nos próximos três anos, deverão abrir concursos públicos para o IBAMA, o IBGE, o DNI, o INCRA, o MMA, o MME e a PETROBRÁS, mas o quantitativo de vagas deverá ser menor, de acordo com informações do Governo Federal. O Ministério das Cidades realizará concurso público em 2008, mas não serão disponibilizadas vagas para geógrafos. A área ambiental continuará sendo a principal ofertante de vagas para a profissão. Como não há perspectivas

concretas de disponibilização de muitas vagas em concurso com o requisito específico, a estratégia seria a de investir em concursos com os requisitos relativos e específicos.

O Governo Federal é o maior contratante no Brasil de estudos setoriais e de consultores técnicos. Nos termos de referência, a definição da composição das equipes técnicas e do perfil dos consultores é feita por técnicos de nível superior do Governo. É de presumir que, mais geógrafos no quadro do serviço público federal significariam mais oportunidades de trabalho para os geógrafos do setor privado.

Uma melhor formação profissional, um maior conhecimento e um maior domínio das técnicas são fundamentais para ampliar o campo de trabalho no serviço público federal. O geógrafo não deve ser apenas um tecnocrata, um apertador de teclado de computador ou algo similar. Mas, em acordo com o que nos fala Argento (1997, p. 10) ele deve se espelhar no pragmatismo das ciências, que na atualidade apresentam as melhores opções de mercado como a engenharia, economia e arquitetura.

Neste debate sobre o campo de trabalho, Lins (1994, p.158) chama a atenção que para os objetivos da sociedade no campo profissional, mais vale a competência para resolver problemas, do que as atribuições definidas na Lei que regulamentou a profissão. O autor não está de forma alguma propondo que se extrapolem as competências legais da profissão, mas que a sociedade e por extensão o setor público em geral valorizem o conhecimento e os profissionais das diferentes áreas, de acordo com o grau de eficácia das soluções por eles oferecidas para o equacionamento dos seus problemas.

Referências bibliográficas

- AB'SABER, Aziz; MENEZES, Cynara. *O que é ser geógrafo*. São Paulo: Record, 2007.
- ANDRADE, Manuel Correia de. *Trajetórias e Compromissos da Geografia Brasileira*. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEÓGRAFOS, 5º, 17-22 julho 1994, Curitiba. Anais.... Curitiba: AGB, 1994. V.1
- ARGENTO, Mauro Sérgio F. Formação profissional do geógrafo. *Geógrafos legi  o, form  o e mercado de trabalho*, São Paulo: AGB e CONFEA, 1996, p. 9-13.
- BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REP  BLICA. Lei nº 6.664, de 26 de junho de 1979.
- BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REP  BLICA. Lei nº 7.399 de 04 de dezembro de 1985.
- BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REP  BLICA, Câmara da Reforma do Estado. *Plano Diretor da Reforma do Estado*. Brasília: Câmara da Reforma do Estado, Ministério da Administração e Reforma do Estado, 1995.
- CALLAI, Helena Copetti. *A form  o do profissional da geografia*. Iju  : Editora UNIJU  , 1999.
- CÂMARA, Gilberto; MEDEIROS, J.S.; MONTEIRO, A.V. *Representa  es computacionais do espa  o: Um di  ogo entre a geografia e a ci  ncia da*

geoinformação. In: WORKSHOP SOBRE NOVAS TECNOLOGIAS EM CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS, 2000, São José dos Campos: DPI/INPE, 2000.

Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Resolução n° 1.010, de 22 de agosto de 2005.

CORDANI, Umberto G. **Situação atual e potencial científico da área de geociências.** Disponível em: <<http://www.schwartzman.org.br/simon/scipol/pdf/geociencias.pdf>> Acesso em: 13 de junho de 2007. CORRÊA, Rosane Vilasboas. Os Geógrafos no Mercosul - Contrastes do campo de ação e atuação profissional dos geógrafos entre os países do Prata. *Jornal do CREA*, p. 10-11, julho 1995.

HEIDRICH, Álvaro; VERDUM, Roberto. Estágio Profissional em Geografia. *Boletim Gaúcho de Geografia*, Porto Alegre: AGB, nº 27, 2001, p. 166-170.

KATUTA, Ângela Massumi. **A formação em geografia: dicotomia ou unidade?** In: ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS, XIII, 2002, João Pessoa, 2002.

LIMA, Obéde Pereira; LIMA, Roberval Felipe Pereira. **O perfil do geógrafo e sua inserção social no mercado de trabalho brasileiro.** In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO - COBRAC, 2004, Florianópolis, 10 a 14 de outubro de 2004.

LINS, Carlos José Caldas Lins. **Perspectivas profissionais do geógrafo.** In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEÓGRAFOS, 5º, 17-22 julho 1994, Curitiba. Anais. Curitiba: AGB, 1994. V.1.

PEDROSO, Nelson Garcia (org.). **GEÓGRAFOS: legislação, formação e mercado de trabalho.** São Paulo: AGB, CONFEA, 1996.

RAMOS, Marcelo de Matos. **Fundamentos para uma política de carreiras no contexto da reforma gerencial.** Revista do Serviço público, Ano 49, nº 3, p. 30-57. Brasília: ENAP, 1998.

RIBEIRO, Wagner Costa. **Os geógrafos e o sistema CONFEA-CREAs.** (mimeo).

SEEMANN, Jorn. **Geógrafos e Geografias - contribuições para a discussão sobre a (não) importância da geografia.** Revista da Casa da Geografia de Sobral, Sobral, v. 2/3 nº 1, p. 87-95. 2000/2001.

SILVA, José Borzacchielo. **Universidade e formação profissional - o caso do geógrafo.** In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEÓGRAFOS, 5º, 17-22 julho 1994, Curitiba. Anais... Curitiba: AGB, 1994. V.1.

SOSTISSO, Ivo. **O mercado de trabalho do geógrafo.** Revista Geosul, Florianópolis, v. 12, nº 24, p. 109-116. 1997.

SUERTEGARAY, Dirce Maria Antunes. **A universidade e a formação profissional em geografia.** In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEÓGRAFOS, 5º, 16 a 22 de julho de 1994. Anais...Curitiba: AGB, 1994. P.140-157.

VASCONCELLOS, Luiz Gonzaga Falcão. **Universidade e formação profissional.** In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEÓGRAFOS, 5º, 17-22 julho de 1994. Anais. Curitiba: AGB, 1994. V.1.

VELHO, Sérgio da Costa. **Geógrafos brasileiros: Sinopse histórica. Geógrafos legislação, formação e mercado de trabalho,** São Paulo: AGB e CONFEA, 1996, p. 67-73.